



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 640

PODER EXECUTIVO	1
APRESENTAÇÃO	1
PORTARIAS	1
DECRETOS	2
LEI ORDINÁRIA	5
EDITAIS	5
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
DOCUMENTOS OFICIAIS	9
PODER LEGISLATIVO	9





DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 640

PODER EXECUTIVO

APRESENTAÇÃO

Cristiano Benedito, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 238/2026

“Designa Gestor (a) e Responsável Técnico (a) por Convênios Celebrados Com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nesta data, o Sr. **Vero Wilson Aparecido Sanches**, Contador da Prefeitura, CRC nº 163536 e a Sra. Mayla Vrena Rodrigues, Arquiteta (o) e Urbanista devidamente habilitada no CAU A305281-8, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICA** de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de junho de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 239/2026

“Designa Gestor (a) e Responsável Técnico (a) por Convênios Celebrados Com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nesta data, o Sr. **Vero Wilson Aparecido Sanches**, Contador da Prefeitura, CRC nº 163536 e o Sr. Rodrigo Azevedo Rossi, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA 5070190047, para, respectivamente exercerem as funções de

GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de junho de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº: 240/2026

“Concede Evolução à Integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Art. 32, Inciso III, Art. 36 § 2º, da Lei Complementar nº 07 de 01 de dezembro de 2005 e Decreto nº 2.094 de 23 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional, por via não acadêmica (antiguidade), conforme abaixo discriminado:

Nome	RG	Categoria	Nº do Processo 1DOC	Grau
Maria Aparecida Caetano de Melo	25***.***-1	PEB II	Protocolo 1.516/2026	G

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 17 de junho de 2026

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 241/2026

“Designa Gestor (a) e Responsável Técnico (a) por Convênios Celebrados Com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 640

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nesta data, o Sr. **Vero Wilson Aparecido Sanches**, Contador da Prefeitura, CRC nº 163536 e o Sr. **Rodrigo Azevedo Rossi**, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal Obras e Projetos, devidamente habilitado no CREA/SP 5070190047, para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico, respectivamente, dos Convênios firmados com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo

Art. 2º Fica Revogada a Portaria Municipal nº 186 de 31 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 17 de junho de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETOS

DECRETO Nº 3.367 DE 15 DE JUNHO DE 2026

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)”.

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), autorizado pela Lei 2311 de 11/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.07 02.07.02 12.361.0003.2804	110	5	3.3.90.30	PREFEITURA MUNICIPAL EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
02.07.03 12.365.0003.2804	125	5	3.3.90.30	ENSINO INFANTIL MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
02.08 02.08.03 23.695.0004.2804	181	1	3.3.90.30	DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER TURISMO E CULTURA MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.09 02.09.02 10.301.0005.2804	225	1	3.3.90.30	SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

				Total da Suplementação	315.000,00
--	--	--	--	------------------------	------------

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.07 02.07.02 12.361.0003.2804	113	5	3.3.90.39	PREFEITURA MUNICIPAL EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
02.07.03 12.365.0003.2804	128	5	3.3.90.39	ENSINO INFANTIL MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	65.000,00
02.08 02.08.03 23.695.0004.2804	184	1	3.3.90.39	DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER TURISMO E CULTURA MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.09 02.09.02 10.301.0005.2804	229	1	3.3.90.39	SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
				Total da Anulação de Dotação	315.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de junho de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETO Nº 3.368 DE 16 DE JUNHO DE 2026

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”.

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 2311 de 11/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.03 23.695.0004.2804	185	1	4.4.90.51	PREFEITURA MUNICIPAL DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER TURISMO E CULTURA MANUTENÇÃO DO SETOR OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
				Total da Suplementação	150.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 150.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 640

(cento e cinquenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.10 02.10.06 15.452.0006.2804	275	1	3.3.90.39	PREFEITURA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS LIMPEZA PÚBLICA MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
Total da Anulação de Dotação					150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 16 de junho de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETO Nº 3.369 DE 17 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre autorização temporária de estacionamento em vias públicas durante as festividades de aniversário do Município e dá outras providências”.

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Joanópolis,

DECRETA:

CONSIDERANDO a realização das festividades comemorativas do aniversário do Município, no período de 19 a 25 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o aumento significativo do fluxo de visitantes e veículos na região central durante o evento;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar temporariamente a oferta de vagas de estacionamento para melhor atendimento da população e dos turistas;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional e temporário, o estacionamento de veículos automotores nas vias públicas localizadas no entorno da Praça Padre Domingos Segurado e da Praça João José Batista Nogueira, no período compreendido entre os dias 19 e 25 de junho de 2026, inclusive, ainda que existam sinalizações de proibição de estacionamento nos respectivos trechos.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, os veículos estacionados nos locais abrangidos por este Decreto não estarão sujeitos à autuação, remoção ou aplicação de penalidades administrativas relacionadas exclusivamente à infração de estacionamento em desacordo com a sinalização vertical e horizontal de proibição.

Parágrafo único: A autorização prevista neste Decreto não se aplica:

I – às vagas destinadas a pessoas com deficiência, idosos, carga e descarga, ambulâncias, viaturas oficiais, táxis, transporte coletivo ou demais vagas regulamentadas por legislação específica;

II – às áreas que comprometam a segurança viária, o fluxo de veículos de emergência, acessibilidade, esquinas, faixas de pedestres, hidrantes ou circulação de pedestres;

III – às hipóteses de infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro diversas da simples proibição de estacionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e, dado o seu caráter temporário, vigorará até o dia 25 de junho de 2026, quando seus efeitos se extinguirão de pleno direito.

Joanópolis, 17 de junho de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETO Nº 3.370 DE 17 DE JUNHO DE 2026

“Atualiza o item 7. da tabela de Preços Públicos do Decreto Municipal nº 3.309/2025, mediante o acréscimo de subitens”

Cristiano Benedito, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Joanópolis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescido ao item 7 à Tabela de Preços de Serviços Públicos e Fornecimento de Utilidades Não Remuneradas por Taxas, instituída pelo Decreto Municipal nº 3.309/2025, os subitens infracitados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
7	FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	
	(...)	
7.2	Alvará eventual de outorga precária de espaços subjacentes e remanescentes – bens e serviços	R\$ 539,00
7.3	Alvará eventual de outorga precária de espaços subjacentes e remanescentes – Serviços Culturais Materiais e Artísticos	R\$ 386,67

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis-SP, 17 de junho de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 640

Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETO Nº 3.371 DE 17 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de período para credenciamento de interessados na exploração, a título precário e oneroso, de áreas subjacentes no período das festividades de aniversário do Município de Joanópolis”.

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, **DECRETA**:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a diretriz de eficiência na gestão do patrimônio público, sendo imperiosa a otimização da ocupação de espaços físicos inerentes ao recinto festivo como instrumento de fomento à atividade econômica e, de forma convergente, de alavancagem na arrecadação de receitas originárias do Município;

CONSIDERANDO a dinâmica inerente à formatação e ao planejamento logístico de eventos de grande porte, cuja consolidação do *layout* estrutural demanda ajustes sistêmicos e contínuos, o que enseja o mapeamento progressivo de espaços remanescentes que se revelam passíveis de exploração apenas em fase ulterior do cronograma, justificando-se a pronta e imediata deflagração deste procedimento acautelatório; e,

CONSIDERANDO que as referidas áreas de natureza subjacente, periférica ou adjacente apresentam singularidades em sua dinâmica de circulação, fluxo e fruição pelo público, particularidades estas que atraem a necessidade de uma calibração razoável e proporcional, harmonizando a contrapartida financeira exigida à vocação específica e ao potencial econômico de cada setor do evento; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o período de inscrição para o credenciamento de interessados na outorga de autorização de uso, a título precário e oneroso, de áreas subjacentes e remanescentes do recinto destinado à celebração das festividades de aniversário do Município de Joanópolis, encerrando-se o prazo, impreterivelmente, às 12h00 do dia 19 de junho de 2026.

Art. 2º O procedimento de inscrição e credenciamento dar-se-á mediante a apresentação de requerimento formal, instruído com a documentação pertinente, a ser protocolizado exclusivamente de forma presencial junto à Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer. Parágrafo único. Para os fins do *caput* deste artigo, os interessados deverão comparecer à sede da referida Secretaria, localizada na Rua Padre Domingos Segurado, nº 75 (instalações do Clube Recreativo XVII de Agosto), durante o horário regular de funcionamento, compreendido das 09h00 às 16h30, rigorosamente observado o prazo final estipulado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º O requerimento de credenciamento deverá, sob pena de indeferimento liminar, estar instruído com as seguintes informações e documentos:

I – Descrição pormenorizada da área pretendida, especificando a metragem e a localização exata almejada dentro do setor subjacente;

II – Comprovação da regularidade de inscrição da pessoa jurídica, mediante apresentação de comprovante ativo de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III – Termo de convalidação, anuência ou alvará expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, cuja exigibilidade ficará estritamente condicionada à natureza da atividade comercial ou do produto a ser explorado pelo requerente.

Art. 4º Competirá privativamente à Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer, na qualidade de órgão gestor do evento, a análise e a deliberação quanto ao pleito formulado pelo interessado.

§ 1º A Secretaria ratificará a viabilidade de concessão da área requerida, pautando-se em critérios de conveniência, oportunidade e adequação ao *layout* técnico do evento.

§ 2º Na hipótese de impossibilidade de atendimento ao pleito, seja por incompatibilidade da área, conflito logístico, esgotamento do espaço ou razões de segurança, o indeferimento deverá ser obrigatoriamente fundamentado pela Secretaria com base em critérios estritamente objetivos.

Art. 5º A autorização fica condicionada ao prévio pagamento dos preços públicos, calculados conforme as regras e valores estabelecidos nos itens 2.1 e 7.2 ou 7.3 do Decreto Municipal nº 3.309/2025, de acordo com a natureza da atividade.

Art. 6º A autorização de que trata este Decreto reveste-se de caráter estritamente precário, discricionário e intransferível, não gerando quaisquer direitos adquiridos à permanência no local ou à renovação para eventos futuros, podendo ser revogada a qualquer tempo pela Administração, sem direito a indenização, caso constatado o descumprimento das normas postas.

Art. 7º É de estrita e exclusiva responsabilidade do autorizatário a reparação de quaisquer danos materiais, morais ou corporais causados a terceiros, à Administração Pública ou ao patrimônio, decorrentes direta ou indiretamente da exploração da área concedida, cabendo-lhe, ainda, assumir integralmente os ônus e as sanções advindas de quaisquer violações ao ordenamento jurídico brasileiro, nas esferas cível e criminal, não subsistindo qualquer responsabilidade por parte do Município.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 17 de junho de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 640

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.336 16 DE JUNHO DE 2026

“Altera a Lei Municipal nº 1.781/2014, para redefinir as atribuições do cargo político que passa a denominar-se Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.”

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.781/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)

Art. 2º Fica criado 1 (um) emprego público de provimento em comissão denominado “Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento”, que terá atribuições constantes no Anexo I da presente Lei. (NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 1.781/2014, no que concerne somente às atribuições do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

ATRIBUIÇÕES:

Desenvolve o planejamento operacional e a execução política financeira, tributária e econômica do Município; assessora as Secretarias Municipais em assuntos financeiros; desenvolve estudos e coordena o planejamento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, bem como orienta, coordena, acompanha e controla a execução do orçamento de acordo com as disposições legais; responsabiliza-se pelos Departamentos de Contabilidade, Compras e Licitações, Patrimônio, Arrecadação, Recursos Humanos, Tesouraria; realiza o planejamento econômico e a proposta orçamentária; define e executa as diretrizes das políticas orçamentárias, econômicas, tributárias e financeiras do município, atendendo a legislação em vigor e otimizando os recursos públicos; acompanha os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública; realiza as prestações de contas do Município; elabora demonstrativos e relatórios do comportamento das despesas orçamentárias; Programa o desembolso financeiro, o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; elabora balancetes, demonstrativos e balanços, bem como, disponibiliza as informações

estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações vigentes; supervisiona os investimentos públicos e controla a capacidade de endividamento do Município; inscreve e cadastra os contribuintes, bem como presta orientação aos mesmos; realiza o lançamento, a arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao Município; realiza a inserção e baixa em dívida ativa dos contribuintes; implementa campanhas visando à arrecadação; executa o registro e controles contábeis da administração financeira e patrimonial e o registro da execução orçamentária; fiscaliza e autua as infrações cometidas contra a legislação vigente relacionada à sua área de competência; orienta as unidades administrativas sobre os possíveis remanejamentos e abertura de crédito adicional ao orçamento, bem como, sobre as necessidades de correção de eventuais desvios na execução do orçamento e nas diretrizes propostas; efetua o remanejamento orçamentário e abertura de crédito adicional ao orçamento quando solicitado pelas unidades administrativas, de acordo com as disposições legais; gere a legislação tributária e financeira do Município; executa atividades administrativas no âmbito da Secretaria. **Garantir a observância e execução viável dos parâmetros do i-Plan/IEG-M na produção documental, facultada a delegação administrativa. Planejar e executar audiências públicas relacionadas às metas, diretrizes, programas finalísticos e programas de governo vinculados à peça orçamentária. Garantir a elaboração e transparência do Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalísticos do PPA, facultada a delegação administrativa. Gestão estratégica do setor de Planejamento Municipal, compreendendo a definição de diretrizes normativas, o estabelecimento de metas de desempenho e o monitoramento sistemático dos resultados e indicadores setoriais.** (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 16 de junho de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

**Projeto de Lei nº 21/2026 – Poder Executivo*

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Homologar, o Processo Seletivo Simplificado Interno 002/2026, observadas as normas da Lei, em conformidade com a classificação



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 640

dos candidatos, conforme respectiva Ata do Processo Seletivo acostada aos autos, cujo processo teve por objeto a contratação de Diretor (a).

Publique-se nas formas da lei.

Joanópolis, 16 de junho de 2026

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado Interno 02/2026, homologado em 16/06/2026, para atribuição de funções, para preenchimento da vaga de **DIRETOR (A)**, conforme as instruções a seguir:

COMPARECER: 09h às 10h – 14h às 15h.	
O candidato deverá se apresentar no prazo de dez (10) dias corridos contados da publicação deste.	
EMPREGO	LOCAL
DIRETOR (A)	Secretaria Municipal de Educação R. Maj. Joaquim Luiz, nº 316, Centro, Joanópolis-SP, CEP 12980-061.
CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME
1º	LILIANE DE ALMEIDA SOUZA PEDROSO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Joanópolis.

Publique-se.

Joanópolis, 16 de junho de 2026

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 029/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução da segunda fase da implantação de mirantes e trilhas no Parque da Cachoeira dos Pretos, no Município de Joanópolis – SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00 do dia 08/07/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/07/2026, a partir das 09h01. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h30 do dia 08/07/2026. LOCAL: Portal de Compras Públicas. MODO DE DISPUTA: Aberto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global. O edital completo poderá ser obtido nos sites eletrônicos oficiais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis/SP e Portal de Compras Públicas. INFORMAÇÕES: licitacao@joanopolis.sp.gov.br – telefone (11) 5240-0100.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026

ATA Nº 02/2026

Aos quinze dias do mês de junho de 2026, a Comissão designada pela Portaria nº 202/2026, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se de forma interna, para fins de análise dos documentos recebidos eletronicamente, para proceder ao credenciamento previsto no Chamamento Público nº 03/2026, regido pelo Edital nº 013/2026 referente ao Processo Administrativo nº 023/2026. O objeto do presente chamamento é o Credenciamento de barracas temáticas durante o evento oficial de celebração do 148º Aniversário da Estância Turística de Joanópolis/SP, promovido pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer, a ser realizado entre os dias 19 e 24 de junho de 2026. A análise da documentação apresentada pelos interessados, assim como a atribuição das respectivas pontuações, foi realizada com base nos critérios estabelecidos no Edital e em seus termos de retificação, conforme demonstrado na lista de inscritos habilitados e na pontuação atribuída a seguir:

Rua Caipira:

CNPJ	NOME	SITUAÇÃO	TOTAL GERAL
08.410.421/0001-00	Aldeir José dos Santos	Convocado	0

Insera-se que os contratos referentes às ruas temáticas de 2025, estão em processo de renovação. A quantidade de barracas poderá sofrer alterações, podendo ser ampliada ou reduzida conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública. Após o credenciamento e a classificação dos participantes, será permitida a permuta de barracas entre os licitantes credenciados, desde que haja manifestação expressa de concordância entre as partes envolvidas e autorização da Sescultur. A definição da localização das barracas será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer, com base nos critérios de melhor organização do espaço, logística, acessibilidade, segurança e interesse público. A ordem de escolha dos locais será definida conforme a classificação obtida no processo de credenciamento, observando-se os critérios previstos no edital. A Administração reserva-se, ainda, o direito de realizar ajustes na alocação das barracas sempre que necessário, a fim de garantir o adequado funcionamento do evento. Nada mais havendo a registrar, a presente ata foi lavrada para fins de publicidade e arquivamento nos autos do referido processo.

A Comissão.

Ivan Padilha

David Ferreira de Carvalho

Silvia Costa Sant Anna (Presidente)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA: 41.954.418 BENEDITO DONIZETI DIAS DE MORAES, CNPJ nº 41.954.418/0001-15.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 640

OBJETO: Concessão de Uso Onerosa de 1 (um) box para fins comerciais, identificado como nº 05, localizado no Centro de Artesanato, na Rodovia José Augusto Freire, s/nº, Município de Joanópolis/SP, nos termos da Lei Municipal nº 1.118/2015 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público para Credenciamento nº 010/2026, Processo nº 47/2026. Objeto: Credenciamento de Clínicas psiquiátricas para disponibilização de vagas de internação psiquiátrica a pacientes de ambos os sexos, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Joanópolis/SP, visando atender a demanda do Município por serviços especializados de saúde mental. As inscrições ficarão abertas pelo período de 12 meses, a contar da data desta publicação, exclusivamente, por meio eletrônico pelo e-mail licitacao@joanopolis.sp.gov.br. O edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações ou através do site www.joanopolis.sp.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA: TERRAÇO DOS BANDEIRANTES SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA., CNPJ nº 14.723.113/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação da Avenida Círia Marques Padilha, localizada no município de Joanópolis/SP, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços. **VALOR TOTAL:** R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DO CONTRATO:** 29 de Maio de 2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026. CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADO: ALDEIR JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 608.-04. OBJETO: Credenciamento por meio de chamamento público para a instalação e exploração de barracas comerciais durante o evento oficial de celebração do 148º Aniversário da Estância Turística de Joanópolis/SP. **VALOR:** Calculado conforme a metragem linear efetivamente concedida, multiplicado pelo valor do metro linear estabelecido pela Administração Pública. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/20206. CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 003/2026. CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADO: MARCOS ROBERTO BRAGION, CPF nº 137.-39. OBJETO: Credenciamento por meio de chamamento público para a instalação e exploração de barracas comerciais durante o evento oficial de celebração do 148º Aniversário da Estância Turística de Joanópolis/SP. **VALOR:** Calculado conforme a metragem linear efetivamente concedida, multiplicado pelo valor do metro linear estabelecido pela Administração Pública. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2026.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025. PROCESSO Nº 29/2025. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA: MARILENE PEREIRA MACHADO. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste anual dos valores previstos no contrato originário para a instalação e exploração de barracas comerciais durante o evento oficial de celebração do 148º aniversário da Estância Turística de Joanópolis. **NOVA VIGÊNCIA:** De 30 de maio de 2026 a 30 de maio de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025. PROCESSO Nº 29/2025. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADO: DIOGO FELIPE MARIANO. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste anual dos valores previstos no contrato originário para a instalação e exploração de barracas comerciais durante o evento oficial de celebração do 148º aniversário da Estância Turística de Joanópolis. **NOVA VIGÊNCIA:** De 30 de maio de 2026 a 30 de maio de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025. PROCESSO Nº 29/2025. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025. CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADA: SIMONE APARECIDA DA SILVA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste anual dos valores previstos no contrato originário para a instalação e exploração de barracas comerciais durante o evento oficial de celebração do 148º aniversário da Estância Turística de Joanópolis. **NOVA VIGÊNCIA:** De 30 de maio de 2026 a 30 de maio de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 640

RESULTADO RETIFICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026



Prefeitura Municipal de
Joanópolis

Secretaria Municipal de
**Desenvolvimento Turístico,
Econômico, Esportes, Cultura
e Lazer**

RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2026 CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO POR COTAS RETIFICADO 148º ANIVERSÁRIO DE JOANÓPOLIS

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer, torna público o resultado do presente Chamamento Público destinado à captação de patrocínio financeiro para realização das festividades do 148º Aniversário de Joanópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Considerando o Art. 21 do Chamamento Público, ampliou-se o número de cotas disponíveis, deste modo, estão habilitados:

Nome	Cota	CNPJ
Pousada San Lourenzo LTDA	Bronze	10.887.942/0001-97
Jonas Alves Nascimento e Cia LTDA	Bronze	23.946.252/0001-03
V.R. Engenharia e Construção LTDA	Bronze	41.539.109/0001-89
São João Comercio de Moveis LTDA	Bronze	65.962.243/0001-56
Forao Entulhos LTDA	Bronze	02.016.205/0002-71
PANIFICADORA PAO DA MONTANHA LTDA	Bronze	73.182.230/0001-92
39.145.683 Bruno de Freitas Alvaide	Prata	39.145.683/0001-00
Jaanpark Business LTDA	Prata	61.405.201/0001-63
Clinica Odontológica Del Vecchio LTDA - ME	Prata	18.819.572/0001-62
Lopo Alimentos LTDA	Prata	09.420.006/0001-92
Rolfen Bier Cervejaria LTDA	Prata	09.173.372/0001-94
Maria Dolores Badari Andrade	Prata	05.554.881/0001-06
Meraki Laudos, Perícias e Regularizações LTDA	Prata	51.852.811/0001-51
R. H. Costa Supermercado LTDA	Ouro	10.494.861/0001-27
Joasol Energia Inteligente LTDA	Ouro	66.904.851/0001-77
Supermercado IB Bragion Ltda	Ouro	72.995.582/0001-02
Cooperativa de Credito de Livre Admissão da Região do Circuito Campos das Vertentes LTDA	Ouro	02.232.383/0023-64

LEONARDO
GIOVANE MOREIRA
GONCALVES:45127
146851

Assinado de forma digital
por LEONARDO GIOVANE
MOREIRA
GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.06.16
16:47:33 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 640

DOCUMENTOS OFICIAIS

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO

MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO

Processo Administrativo (concerne): Memorando 2.042/2026

Autorizante: Município de Joanópolis (Prefeito Cristiano Benedito).

Autorizatória: Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis (Entidade Filantrópica).

Objeto: Autorização de uso, a título precário e gratuito, do estacionamento do Paço Municipal, em caráter de apoio ao fomento das atividades institucionais e filantrópicas da entidade.

Vigência: Até 25 de junho de 2026.

Fundamentação: Interesse público e Despacho Jurídico nº 2-2.042/2026 (Procuradoria Municipal).

Joanópolis, 17 de junho de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026

A Câmara Municipal de Joanópolis torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital de Credenciamento nº 01/2026, visando o credenciamento de instituições financeiras, devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com a finalidade de viabilizar a concessão de crédito, por meio de empréstimo consignado, aos servidores públicos, bem como aos ocupantes de cargos em comissão e aos detentores de mandatos eletivos da Câmara Municipal de Joanópolis.

Os interessados poderão acessar o Edital de Credenciamento e seus anexos do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Joanópolis, disponível no link:

<https://camaraj Joanopolis.sp.gov.br/editais-crede/>

A documentação para credenciamento deverá ser encaminhada para o e-mail: kerem@camaraj Joanopolis.sp.gov.br ou protocolada junto à Câmara Municipal de Joanópolis, durante o período de vigência do credenciamento, observado o disposto no edital.

Informações e pedidos de esclarecimento poderão ser obtidos pelo e-mail: kerem@camaraj Joanopolis.sp.gov.br.

Joanópolis, 17 de junho de 2026.

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestora de Compras



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira, 17 de Junho de 2026

Ano XXIV - Edição 640

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B Administração e redação:

Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro | Fone (11) 5240-0100
Joanópolis (SP) - CEP: 12980-005

Prefeito Municipal
Cristiano Benedito